

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 01/2020

Processo: 13/2020

Data: 29 de outubro de 2020

Matéria: Dispõe sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Terra de Areia para a Legislatura 2021/2024.

Autor: Bancada do MDB.

Relator: Lucas Justin

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Dispõe sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Terra de Areia para a Legislatura 2021/2024.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 23 de outubro de 2020 e tem como objetivo "Dispõe sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Terra de Areia para a Legislatura 2021/2024".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

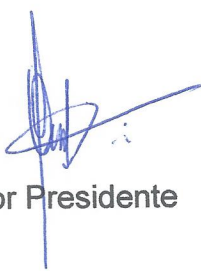
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo adequar o subsídio dos Agentes Políticos.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020.



Vereador Presidente

Vereador Relator Lucas José Vieira

Pelas conclusões:



Vereador



Vereador

Vereador

Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 01/2020

Processo: 13/2020

Data: 03 de novembro de 2020.

Matéria: Dispõe sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Terra de Areia para a Legislatura 2021/2024.

Autor: Bancada do MDB

Relator: Manoel Pedro Andrade

Conclusão do Voto: 4 votos favoráveis e 1 voto contra.

Ementa: Dispõe sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Terra de Areia para a Legislatura 2021/2024.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 23 de outubro de 2020 e tem como objetivo “Dispõe sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Terra de Areia para a Legislatura 2021/2024”.

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo adequar o subsídio dos Agentes Políticos.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 03 de novembro de 2020.


Vereador Presidente

Vereador relator .....

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador

Vereador